



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29– SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1032, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Abre Crédito Especial no Orçamento Municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1261 de 20 de fevereiro de 2018.

DECRETO:

Art.1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito adicional especial abaixo especificado, constantes do vigente orçamento, ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 – Secretaria Municipal de Administração

SUB-UNIDADE: 05 - Diretoria de Obras e Serviços Públicos

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo

ATIVIDADE – 4.182 – CONSTRUÇÃO DE PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE

CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – Material de Consumo

FONTE: 100 – Recursos Ordinários

SALDO: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dotação: 385

Fonte 100 - Recursos Ordinários

Art.2º Para a abertura do crédito adicional especial constante no art. 1º ocorrerá a redução da seguinte dotação:
02.02.06.26.782.5028.4033.3390.30.00-182 - Fonte 100

Art.3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 23 de fevereiro de 2018.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal